

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento ¹ aplica-se ao 2º ciclo de estudos conducente ao Grau de Mestre em Ciências Forenses, cuja estrutura curricular e plano de estudos estão publicados no Aviso n.º 19472/2022, de 29-09-2022 (publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 196 de 11-10-2022) e se anexam ao presente Regulamento (Anexo I), dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objetivos do 2º Ciclo de Estudos

O 2º Ciclo de Estudos em Ciências Forenses tem como principal objetivo criar uma formação específica de profissionais para a abordagem das questões ligadas aos meios de prova e à obtenção da prova científica, num contexto multidisciplinar. Visa-se também promover a investigação científica nesta área, evitando que a teorização das práticas surja de forma abstrata ou apenas apoiada na experiência de congéneres estrangeiros.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do 2º Ciclo de Estudos

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua atual redação, é a Dissertação prevista no 2º ano do plano de estudos perfazendo um total de 60 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1 - Serão admitidos à candidatura titulares do grau de licenciado ou de mestre em Ciências Forenses, Ciências Laboratoriais Forenses, Antropologia, Biologia, Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas, Ciências Policiais, Criminologia, Direito, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Geologia, Medicina, Medicina Dentária, Psicologia, Química, Sociologia e áreas afins, habilitados nos termos do n.º1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do IUCS.

2 – Após análise curricular, poderá a Comissão de Coordenação do curso de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não abrangidas no n.º anterior.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de estudantes novos a admitir é aprovado anualmente pela entidade instituidora em cumprimento dos limites definidos pela A3ES, sendo tornados públicos através de edital conjuntamente com o calendário de acesso.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração os seguintes critérios e ponderações:

- a) Avaliação curricular - 50%;
- b) Entrevista - 25%;
- c) Provas académicas de seleção – 25%.

Se no edital de abertura for decidido que não há provas académicas de seleção, a entrevista terá a ponderação de 50%.

2. Na avaliação curricular serão tidos em conta o currículo académico, científico e profissional dos candidatos.

¹ Aprovado em reunião de Conselho Científico de 24-07-20, precedido de aprovação em Conselho Pedagógico de 17-07-20, com alteração aprovada na reunião de 05-02-21. Regulamento alterado por deliberação do Conselho Científico 10-03-2023, ouvido o Conselho Pedagógico, designadamente para incluir a alteração da denominação e do plano de estudos em conformidade com acreditação pela A3ES e registo da DGES no âmbito do processo ACEF.

3. Na entrevista serão avaliadas as motivações, os conhecimentos científicos e a disponibilidade de tempo dos candidatos.
4. As provas académicas de seleção têm em vista a avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.
5. A ordenação e seriação dos candidatos serão tornadas públicas pela afixação de Edital de Resultados.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do Curso de Especialização confere o direito a um Diploma de Curso de Mestrado em Perícias Forenses, perfazendo um total de 60 ECTS.

Artigo 8º - Avaliação da unidade curricular Projeto de Dissertação Forense

1. Na avaliação participarão os membros da Comissão de Curso que:
 - a) Emitem um parecer com recomendações de melhoria dos projetos, definindo um prazo adequado para a revisão do projeto;
 - b) Atribuem a classificação final de cada projeto que resulta da média das avaliações individuais de cada membro;
2. Aqueles que simultaneamente tenham assumido funções de orientador/coorientador de um dado projeto, não o poderão avaliar.
3. Em complemento do Artigo 8º do “Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre”, é exigido que os estudantes otimizem o projeto previamente avaliado, incorporando as melhorias sugeridas pela Comissão de Curso no parecer referido na alínea a) do ponto anterior. O projeto revisto, acompanhado de uma resposta de apresentação das alterações efetuadas, deverão ser remetidos para nova apreciação pela Comissão de Curso. Apenas mediante a emissão de parecer favorável aos documentos entregues poderá o estudante inscrever-se no 2º ano curricular.

Artigo 9º - Normas sobre a dissertação

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação da dissertação do 2º Ciclo de Estudos.

Artigo 10º – Seminários de Especialização em Ciências Forenses

- 1.
2. O Departamento de Ciências, em colaboração com a Associação Portuguesa de Ciências Forenses e várias outras Instituições Académicas e Unidades de Investigação Científica, organiza vários seminários de especialização que permitem a aquisição de competências aprofundadas em várias áreas das Ciências Forenses, as quais serão fatores de valorização na certificação de peritos forenses.
3. Os diferentes domínios científicos serão lecionados por prestigiadas personalidades que emprestam o seu saber e investigação às Ciências Forenses, constituindo um espaço de aproximação entre profissionais que trabalham na área clínica, bioquímica e forense, bem como oportunidades de atualização técnico-científica, de debate, e de partilha de experiências e reflexões.
4. Presentemente estão definidos os seguintes seminários de especialização:
 - Antropologia e Medicina Dentária Forenses
 - Direito e Deontologia
 - Entomologia e Botânica Forenses
 - Estatística Aplicada às Ciências Forenses
 - Fogos, Explosivos e Balística
 - Genética Forense
 - Geologia e Pedologia Forenses
 - Investigação Científica em Medicina Legal e Ciências Forenses
 - Investigação na Cena do Crime

- Linguística Forense
- Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas
- Medicina Forense
- Métodos Computacionais em Ciências Forenses
- Psicologia Forense
- Psiquiatria Forense
- Toxicologia Forense

5. Os seminários de especialização, não tendo avaliação, podem coincidir e ser ministrados em simultâneo com módulos das unidades curriculares do Mestrado em Ciências Forenses. Presentemente são disponibilizados, em simultâneo como módulos de UCs do mestrado, os seminários de especialização identificados no Anexo III.

6. Aos participantes será emitido um Certificado de Participação de cada seminário de especialização, para efeitos de certificação de peritos e eventual creditação, caso tenha obtido frequência a pelo menos 75% da carga horária.

7. Em alternativa à frequência modular referida nos pontos anteriores, e tendo em vista a futura creditação da formação no Mestrado em Ciências Forenses do IUCS aos que nele venham a ingressar, os estudantes podem frequentar avulsamente unidades curriculares do mestrado, nos termos do respetivo regulamento.

8. Esta opção implica observância do respetivo regulamento, designadamente quanto à frequência e avaliação obrigatórias. O requerimento de frequência avulsa tem de ser promovido na Secretaria do IUCS, antes do início da unidade curricular, aplicando-se os emolumentos previstos para este regime.

Artigo 11º – Vigência

1. O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2022-2023, inclusive.

2. Mantem-se em vigor a versão MIUCS.60.06 para os estudantes que concluíam o ciclo de estudos de mestrado em Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses, ao abrigo do Aviso n.º 6510/2016 publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 99 de 23-05-2016.

ANEXO I

1. Instituição de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde - CESPU (4650)
2. Tipo de curso: Mestrado - 2º ciclo
3. Denominação: Ciências Forenses
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
6. Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
7. Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia e Bioquímica (421)	BBQ	85	
Química (442)	Q	6	
Medicina (721)	M	7	
Física (441)	F	2	
Direito (480)	D	3	
Ciências Dentárias (724)	CD	4	
Ciências da Terra (443)	CT	4	
Matemática e Estatística (462)	ME	3	
Psicologia (311) ou Medicina (721) ou Ciências Informáticas (481) ou Ciências Sociais e do Comportamento (319) ou Sociologia e outros estudos (312)	P ou M ou CI ou CSC ou SOE	0	6
Subtotal		114	6
Total		120	

8. Observações: Não aplicável.

9. Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organizaçã o do ano curricular	Total	Horas de trabalho										Créditos	Obs.
					Contacto (a)											
					T	TP	PL	P	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Antropologia e Medicina Dentária Forenses	CD	1.º	Semestral	112		26		26						52	4	
Direito e Deontologia	D	1.º	Semestral	84		14								14	3	
Entomologia e Botânica Forenses	BBQ	1.º	Semestral	112		26		26						52	4	
Estatística Aplicada às Ciências Forenses	ME	1.º	Semestral	84		14								14	3	
Fogos, Explosivos e Balística	F/Q	1.º	Semestral	112		26	26							52	4	(1)
Genética Forense	BBQ	1.º	Semestral	140		26	26							52	5	
Geologia e Pedologia Forenses	CT	1.º	Semestral	112		26		26						52	4	
Investigação na Cena do Crime	BBQ/M	1.º	Semestral	84		14			12					26	3	(2)
Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas	Q	1.º	Semestral	112		26	26							52	4	
Medicina Forense	M	1.º	Semestral	140		36		12						48	5	
Opção I	P+M ou CI ou CSC ou SOE	1.º	Semestral	84		14								14	3	(3)
Opção II	P+M ou CI ou CSC ou SOE	1.º	Semestral	84		14								14	3	(3)
Projeto de Dissertação Forense	BBQ	1.º	Semestral	280		14						70		84	10	
Toxicologia Forense	BBQ	1.º	Semestral	140		26	26							52	5	
Dissertação	BBQ	2.º	Anual	1680								420		420	60	

(a) Legenda: T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; P - Prática; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outra.

(1) Na estrutura curricular, são afetos 2 ECTS à área Q e 2 ECTS à área F.

(2) Na estrutura curricular, são afetos 2 ECTS à área M e 1 ECTS à área BBQ.

(3) O estudante escolhe uma unidade curricular de entre a oferta formativa a aprovar pelo Conselho Científico.

ANEXO II

Regras específicas para apresentação da dissertação

I. Âmbito e Objetivos

São objetivos a atingir nesta Unidade Curricular:

- Implementar um projeto de investigação com qualidade científica elevada e com contributo científico para a área das Ciências Forenses.
- Definir um problema e operacionalizar questões em investigação (*e.g.*, análise crítica dos resultados).
- Elaborar um “estado da arte” de um problema em investigação.
- Detetar dilemas éticos implícitos de um projeto e lidar com os mesmos em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais, com a eventual audiência prévia da Comissão de Ética.
- Desenvolver competências básicas de gestão de um projeto de investigação: sequenciação e operacionalização de tarefas, riscos, contingências e comunicação com os outros intervenientes no projeto.
- Aplicar metodologias avançadas de avaliação qualitativa e/ou quantitativa.
- Aplicar raciocínio metodológico com correta interpretação das suas limitações epistemológicas.
- Dominar as formulações técnicas para a estrutura de um texto científico.
- Apresentar na forma escrita e oral as conclusões.
- Elaborar uma dissertação final de mestrado, discutida em provas públicas.

III. Regras específicas relativas à UC de Dissertação

- **Estrutura** – deve conter os seguintes elementos:
 1. Capa de acordo com as orientações internas do IUCS: Nome do estudante; Título; Instituição; Ano.
 2. Folha de rosto onde constem os seguintes elementos: logotipo do IUCS, nome completo do estudante, o texto: “Mestrado em Ciências Forenses”, título do trabalho, o texto: “trabalho realizado sob a orientação de”: nome do Orientador e do(s) Coorientador(es).
 3. Dedicatória
 4. Comunicações Científicas em Congressos na Forma de Poster ou Oraís
 5. Publicações Científicas
 6. Agradecimentos (incluindo o logotipo do IUCS, das instituições participantes e das entidades financiadoras).
 7. Resumo (em português, máximo 400 palavras e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave)
 8. Abstract (resumo em inglês, máximo 400 palavras e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave (*keywords*))
 9. Índice Geral
 10. Índice de Figuras
 11. Índice de Tabelas
 12. Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos
 13. Introdução
 14. Objetivos
 15. Material e Métodos
 16. Resultados e Discussão
 17. Conclusões
 18. Bibliografia: deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos. Deverão ser utilizados os seguintes formatos:

Citação de artigo científico: Dinis-Oliveira RJ, Carvalho F, Duarte JA, Remião F, Marques A, Santos A, Magalhaes T. Collection of biological samples in forensic toxicology. *Toxicology Mechanisms and Methods* 20: 363-414, 2010.

Citação de livro: Dinis-Oliveira RJ, Carvalho F, Bastos ML. Toxicologia Forense. Lidel, Edições Técnicas LDA, Lisboa, 2015.

Citação de capítulo de livro: Magalhães T, Ribeiro C, Jardim P, Peixoto C, Dinis-Oliveira RJ, Abreu C, Pinheiro MF, Guerra CC. PARTE III. Da investigação inicial ao diagnóstico de abuso. In: *Abuso de crianças e jovens - da suspeita ao diagnóstico*, Magalhães T (ed). Lidel, Edições Técnicas LDA, Lisboa, 147-172:2010.

Ao longo do texto considerar o seguinte formato (Dinis-Oliveira *et al.* 2016)

19. Anexos (facultativo)
- **Outras instruções**
 20. Ao abrigo do Decreto-lei N.º 74/2006, de 24 de março na sua atual redação, Artigo 46.º-D a entrega do documento relativo ao trabalho de investigação será realizada exclusivamente em formato digital e aplica-se a todas as fases do processo. Mais se esclarece que a produção, publicação, transmissão e armazenamento do documento em suporte digital será realizada em norma aberta, nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.
 21. O documento deve ser entregue em formato A4 (**versão word editável e PDF**) e deverá ser redigido em fonte “cespu”, “times new roman” ou “arial”, tamanho 12, com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas.

22. Em notas de rodapé, figuras e respetivas legendas, tabelas e respetivos títulos, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples. As margens deverão ser de 3 cm do lado direito e esquerdo e 2,5 superiormente e inferiormente.
23. Paginação: numeração romana das páginas anteriores à introdução; numeração árabe em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução.
- **Submissão da documentação: na plataforma moodle da Unidade Curricular**
24. Dissertação em word editável
25. Dissertação em PDF
26. *Curriculum vitae* em PDF
27. Declaração do orientador e coorientadores (se existirem) atestando a aceitação do documento entregue
28. Declaração de autorização de divulgação do trabalho de investigação
29. Declaração de Integridade Académica

ANEXO III
Seminários de especialização que presentemente constituem módulos de unidades curriculares do Mestrado em Ciências Forenses

Unidade curricular do mestrado	Seminários de especialização
Antropologia e Medicina Dentária Forenses (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Medicina Dentária Forense Seminário Prático de Especialização em Medicina Dentária Forense Seminário de Especialização em Antropologia e Arqueologia Forenses Seminário Prático de Especialização em Antropologia e Arqueologia Forenses
Direito e Deontologia (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Direito e Deontologia
Entomologia e Botânica Forenses (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Entomologia Forense Seminário Prático de Especialização em Entomologia Forense Seminário de Especialização em Botânica e Palinologia Forense Seminário Prático de Especialização em Botânica e Palinologia Forense
Estatística Aplicada às Ciências Forenses (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Estatística Aplicada às Ciências Forenses
Fogos, Explosivos e Balística (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Balística Forense Seminário de Especialização em Fogos e Explosivos Seminário Prático de Especialização em Balística Forense Seminário Prático de Especialização em Fogos e Explosivos
Genética Forense (5 ECTS)	Seminário de Especialização em Genética Forense I Seminário de Especialização em Genética Forense II Seminário Prático de Especialização em Genética Forense I Seminário Prático de Especialização em Genética Forense II
Geologia e Pedologia Forenses (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense I Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense II Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense III Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense IV
Investigação na Cena do Crime (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Investigação na Cena do Crime Seminário Prático de Especialização em Investigação na Cena do Crime
Linguística Forense (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Linguística Forense
Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Documentoscopia e Marcas Seminário de Especialização em Lofoscopia Seminário Prático de Especialização em Documentoscopia e Marcas Seminário Prático de Especialização em Lofoscopia
Medicina Forense (5 ECTS)	Seminário de Especialização em Medicina Forense – Clínica Forense Seminário de Especialização em Medicina Forense – Patologia Forense Seminário Prático/Autópsia de Especialização em Medicina Forense – Patologia Forense Seminário Prático de Especialização em Medicina Forense – Clínica Forense
Métodos Computacionais em Ciências Forenses (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Métodos Computacionais em Ciências Forenses
Psicologia Forense (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Psicologia Forense
Psiquiatria Forense (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Psiquiatria Forense

Toxicologia Forense (5 ECTS)	Seminário de Especialização em Toxicologia Forense I Seminário de Especialização em Toxicologia Forense II Seminário Prático de Especialização em Toxicologia Forense I Seminário Prático de Especialização em Toxicologia Forense II
---------------------------------	--

Outros Seminários

Seminário de Especialização de Investigação Científica em Medicina Legal e Ciências Forenses